



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PED. ESCLARECE. OU IMPUGNAÇÃO 2/2024 - SELIC/MS/DEPAD/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA

ESCLARECIMENTO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICO Nº 90005/2024

REFERÊNCIA: Processo nº 0140027.00000008/2024-52

OBJETO: Esclarecimento ao Aviso de Dispensa Eletrônico nº 90005/2024

1. DAS PRELIMINARES

1.1. Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Aviso de Dispensa Eletrônico nº 90005/2024, cujo objeto prestação de serviço de Seguro Predial.

1.2. O pedido de esclarecimentos foi apresentado pela empresa M Minervini - Corretora de seguros, recebido no e-mail institucional cpl@crmvms.org.br, no dia 06/08/2024, às 14:52.

2. DA ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO

2.1. O pedido de esclarecimento foi encaminhado no e-mail institucional cpl@crmvms.org.br, no dia 06/08/2024.

2.2. Considerando que a abertura da sessão pública está agendada para o dia 08/08/2024, o pedido encontra-se TEMPESTIVO.

3. DA COMPETÊNCIA DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

3.1. A competência da agente de contratação, envolve a condução do processo de licitação, com a prerrogativa para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, conforme arts. 7º e 8º, da Lei nº 14.133/2021.

3.2. Os Agentes de contratação e Pregoeiros do CRMV-MS foram designados por meio da Portaria CRMV-MS Nº 30/2022.

4. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1. O pedido de esclarecimento foi no seguinte sentido:

"Prezados boa tarde

para elaboração da proposta e participação no certame favor informar o questionamento abaixo pois impacta diretamente no custo do prêmio do seguro.

Nas especificações das coberturas não consta os valores a serem contratados, favor informar o valor de cada cobertura.

Aguardamos retorno,

Att,

M Minervini - Corretora de seguros"

5. DAS CONSIDERAÇÕES DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

5.1. Em sede preliminar, esclareço que o presente edital de licitação foi analisado e aprovado pela Procuradoria Jurídica do CRMV-MS, conforme o Art. 53 da Lei nº 14.133/2021, demonstrando zelo pelo cumprimento da legislação pertinente.

5.2. Informo que haverá a retificação no seguintes itens do Aviso de Dispensa Eletrônica 005/2024:

ITEM 9.13 - AVISO DE DISPENSA

ITEM 02 - ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

ITENS 2.4, 2.5, 3 e 7.1 - ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM 02 - ANEXO III - MODELO DA PROPOSTA

ITEM 12 - ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO CRMV-MS N. XX/2024

6. DA CONCLUSÃO

6.1. Ante o exposto, apresento, portanto, os esclarecimentos necessários, que implicarão em ajustes/alterações do Edital.

Campo Grande, 06 de agosto de 2024

Lilian Ximenes da Silva Gonçalves
Agente de contratação

Documento assinado eletronicamente por:

- Lilian Ximenes da Silva Gonçalves, Coordenadora da Licitação e Contratos do CRMV-MS - FGMed - SELIC/MS, em 06/08/2024 20:09:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 327316

Código de Autenticação: bbb2a59e37



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

Rua Coronel Cacildo Arantes, 433, Chácara Cachoeira, Campo Grande / MS, CEP 79040-452